



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 440/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 422/2018

DOCREC

797/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 396/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que visa denominar Praça João Soares de Oliveira o logradouro público inominado com características de praça, delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet, em frente ao nº 92, Jardim Ubirajara, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

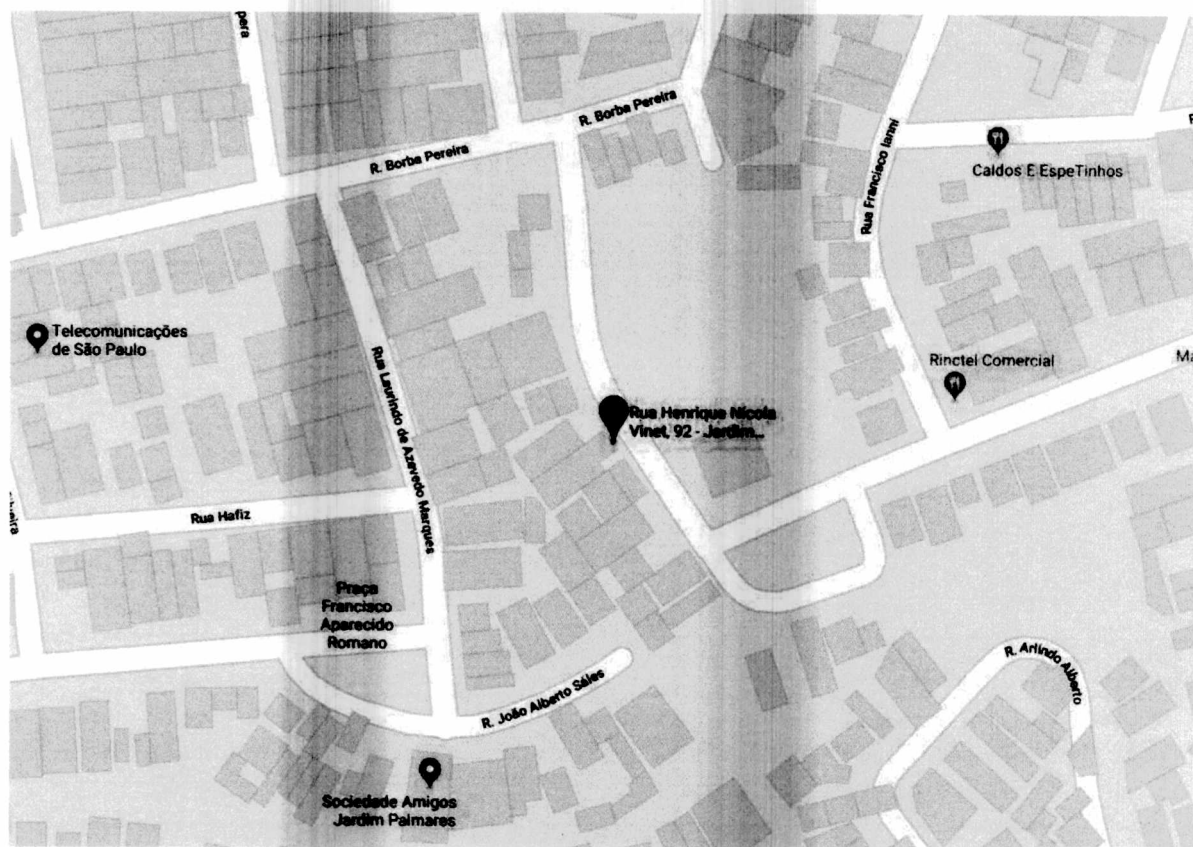
Ao

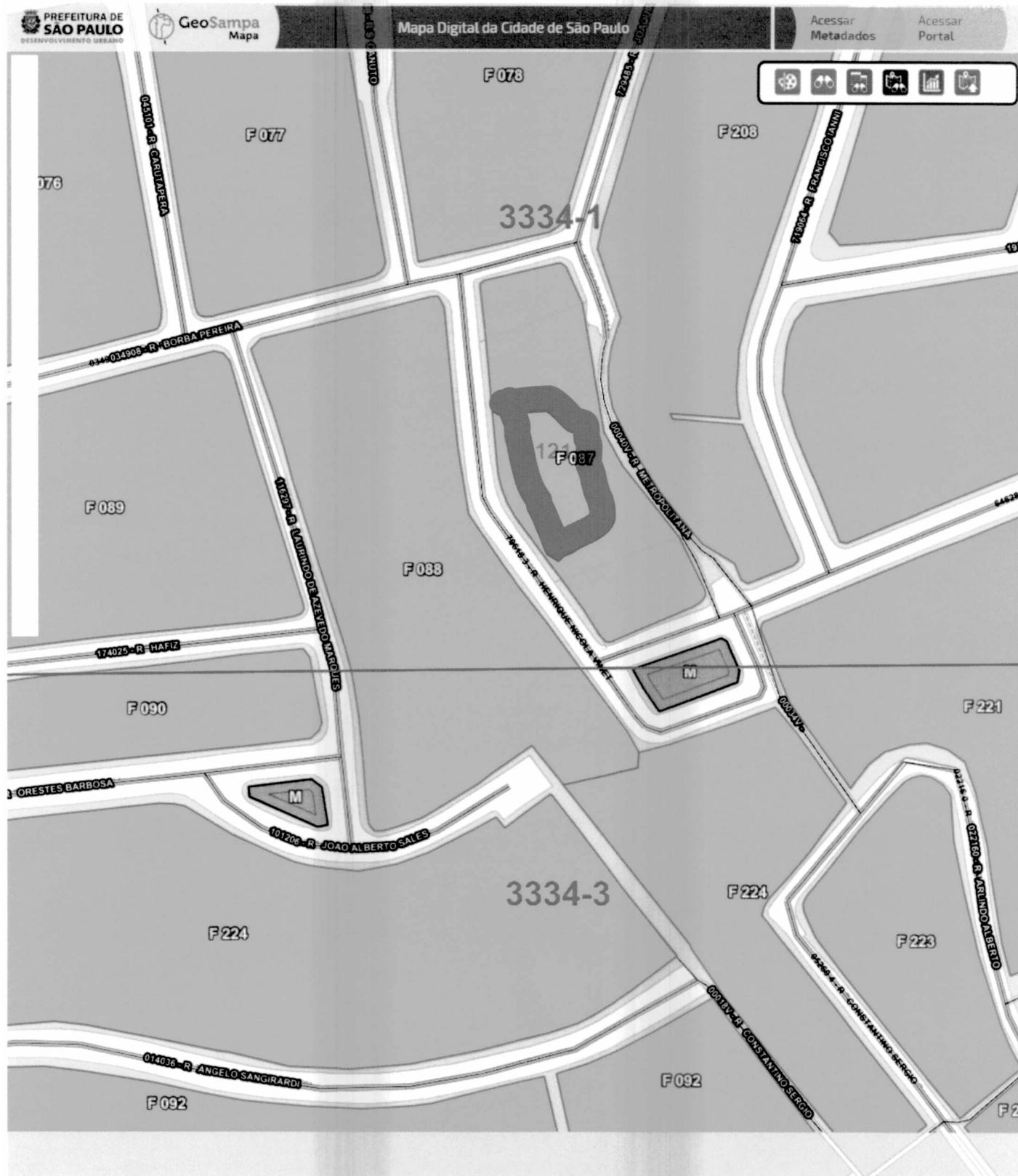
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTG/va/vs
Resp 396-18





Escala:
1000

10 m
50 ft



329138, 7379383



SETOR-121

3ª ZONA

QUADRA-87

Rev 1963

67

68

70

1971(29/6/71)

Gabriel

1972 (20.5.72) / 1974

1974-11-9-74

1978 M.42.261/77 M.42.98.77

A TU B1 PAP 43009/81 -

ATU 83 PAP 43025/82 02.02.83 MSM

PAP 31014/85 15/10/85 EL CID

ATU 96-14/10 - 1971

ATU 98-23.7.7046

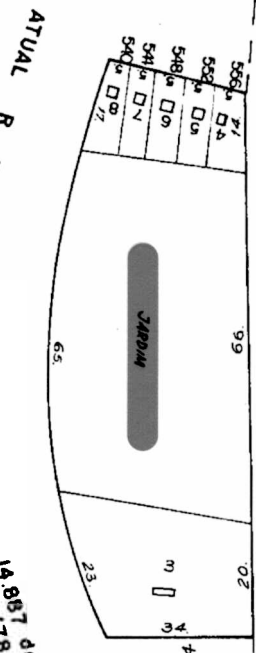
ATUAL R. ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RUA DOIS dec. 14.887 de 10/01/78

COD 1
C/C

COD LOG 64628-9

AT. R. METROPOLITANA
RUA CINCO

COD 4



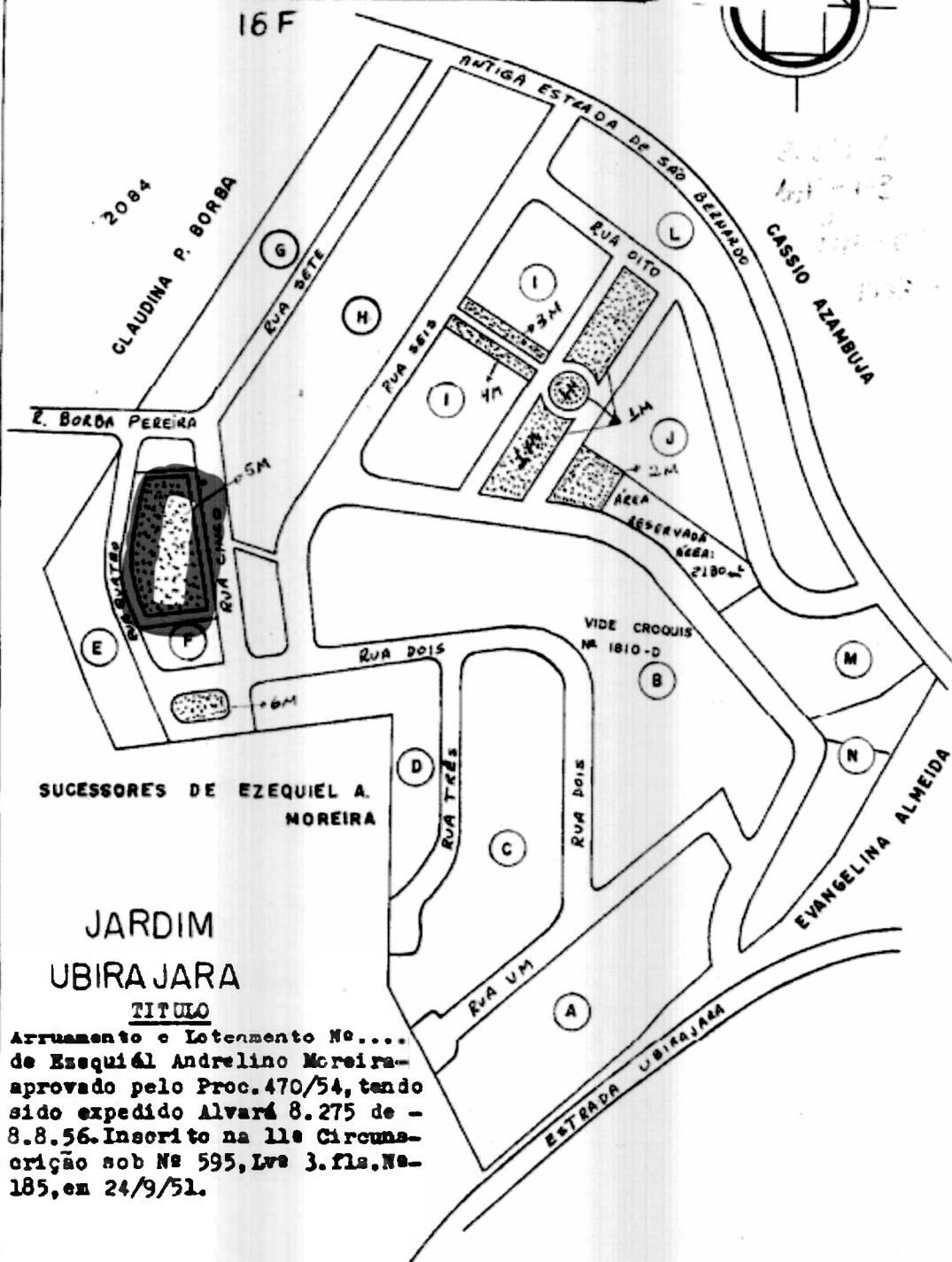
COD LOG 03490-8
COD 1
C/C

COD 1
C/C

ULTIMO
LOTE
8

de 1971-70

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N 2
A R-SAMARO	33 34- 1	121	207-15	1 2





PORTARIA Nº 769/92 (10/11/92)

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 18 do Decreto 29.710, de 30 de Abril de 1.991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, conforme a solicitação da União dos Moradores Vila Esperança, Caixa D'Água, e à vista do constante no processo nº 22-000.091-91*06,

RESOLVE:

1 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 075 - AR/FÔ) situados no Distrito do Limão - LIM, (Levantamento Planialtimétrico Cadastral HABI - Favela Caixa D'Água), ficam assim designados:

1.1 - **Via de Pedestre Alzira Cláudio** - Código CADLOG 46.117-2, a Viela sem nome (Quadra 028), que começa na Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima), entre esta última e a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Antônio José de Oliveira Neto) e termina a aproximadamente 25 metros além da Viela sem nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima).

1.2 - **Via de Pedestre Antônio José de Oliveira Neto** - Código CADLOG 46.116-4, a viela sem nome (Quadradas 225 e 028), que começa na Rua Bernardino Gomes, entre a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Benedito Maria dos Santos) e a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Alzira Cláudio) e termina na Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima).

1.3 - **Via de Pedestre Benedito Maria dos Santos** - Código CADLOG 46.118-0, a viela sem nome (Quadra 225), que começa na Rua Bernardino Gomes, entre a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Noêmia Bandeira do Nascimento) e a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Antônio José de Oliveira Neto) e termina na Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima).

1.4 - **Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima** - Código CADLOG 46.115-6, a Viela Sem Nome (Quadradas 225 e 028), que começa a aproximadamente 35 metros aquém da Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre João Soares de Oliveira Neto), entre as divisas de lotes e termina a aproximadamente 15 metros além da Viela Sem Nome (agora

designada Via de Pedestre Alzira Cláudio).

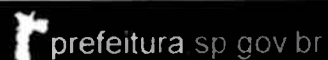
1.5 - **Via de Pedestre João Soares de Oliveira Neto** - Código CADLOG 46.120-2, a viela sem nome (Quadra 225), que começa na Rua Bernardino Gomes, entre a Rua Professor Gama Cerqueira e a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Noêmia Bandeira do Nascimento) e termina na Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima).

1.6 - **Via de Pedestre Noêmia Bandeira do Nascimento** - Código CADLOG 46.119-9, a viela sem nome (Quadra 225), que começa na Rua Bernardino Gomes, entre a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre João Soares de Oliveira Neto), e a Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Benedito Maria dos Santos) e termina na Viela Sem Nome (agora designada Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima).

3 - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

46120-2

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VP			JOAO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VP			JOAO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Folha MOC:	07-F	Quadrícula:	B5
Ponto Inicial:	R DR BERNARDINO GOMES		
CodLog:	03282-4	Setor/Quadra:	075-225
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Reserva de Nome	Portaria	769	92

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
VE SEM DENOMINACAO (LIMAO)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
VE SEM DENOMINACAO (LIMAO)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulta Legislação

Copyright SAC



DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

VIA DE PEDESTRE JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Localização: V. Santista | Distrito: Limão

João Soares de Oliveira Neto, natural de Francisco de Sá, Minas Gerais, filho de Adativo Soares de Oliveira e Jovelina Alves de Jesus. Chegou em São Paulo no ano de 1980, trabalhou na empresa Vilares do Brasil. Foi membro da "União de Moradores Vila Esperança Caixa D'Água" desde 1982, trabalhou para a comunidade, principalmente na questão da posse de terra.

MAIS INFORMAÇÕES

Nomes Anteriores:

Vila Sem Nome

Prefeitura Regional:

Casa Verde / Cachoeirinha (SPCV)

Descrição Técnica:

Começa na Rua Doutor Bernardino Gomes e termina na Via de Pedestre Francelina Faustina Vieira de Lima.

CADLOG:

46.120-2

Processo:

Nº 22.000.091-91*06

Oficialização:

PORTARIA nº: 769 de 10/11/1992

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP
✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br
☎ 55 11 3396-6000

Via de Pedestre João Soares de Oliveira Neto



Escala:

500

Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=31263

Data e Hora: 19/09/2018 13:50:15

Legendas

☐ Municípios da RMSP☐ Distrito☒ Ortofoto 2004 - MDC☒ Logradouro

undefined



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP
01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 011177829

São Paulo, 19 de setembro de 2018

Maurílio José Ribeiro

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: **Praça João Soares de Oliveira**

Ref.: **Memº 548/2018-ATL III 10/09/2018** | Processo: **6010.2018/0001287-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **396/18** de autoria do vereador **Rodrigo Goulart** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**João Soares de Oliveira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados (**011177558, 011177719 e 011176222**), existe o logradouro localizado no bairro do "**Limão**" e designado pela "**Portaria SEHAB 769/1992**" (**011176056**) em que se homenageia "**João Soares de Oliveira Neto**", membro da "União de Moradores Vila Esperança Caixa D'Água" desde 1982, morador de mérito reconhecido por essa comunidade.

Ocorre que esta denominação apresenta **similaridade ortográfica e fonética** com o nome proposto podendo gerar desorientação aos que transitam pela cidade.

Tal aprovação implicaria em colocar o nome proposto em uma das situações previstas para alteração de denominação:

*"É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem **similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação...**" (Lei 14.454/2007, Art. 5º).*

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Maurílio José Ribeiro
Diretor de Departamento Técnico Substituto
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Diretor Substituto**, em 19/09/2018, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 20/09/2018, às 13:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011177829** e o código CRC **65932220**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001287-0

SEI nº 011177829



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011591776

São Paulo, 04 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Rodrigo Goulart

Assunto: Projeto de Lei – **PL 396/18**

Local: Praça João Soares de Oliveira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

Retificamos a seguir as informações dos itens 4 e 5 do documento (011344250)

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça João Soares de Oliveira, o logradouro público, inominado, com características de praça, localizado e delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet, em frente ao nº 92, Jardim Ubirajara, Zona Sul da Capital de São Paulo”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no documento anexo Google maps 011163327, na planta ARR 2702 MDF PRC (011225076) e no croqui patrimonial 100.041 (011163553).

Em atenção ao solicitado no documento (011306500), devido à consideração de homonímia no documento (011281584), retificamos nossa manifestação contida no documento (011163576) em resposta aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 010874561, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público, não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “João Soares de Oliveira”, constitui similaridade ortográfica e fonética com o da Via de Pedestre João Soares de Oliveira Neto, codlog 46.120-2, designada pela Portaria 769/92, to (011281584), conforme indicado pelo AHM da SMC na folha 6 do documento (011281584)

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém trata-se de proposta de denominação vetada pelo inciso II do Art. 5º da Lei nº 14.454 de 2007.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 04/10/2018, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011591776** e o código CRC **5B67A89A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 011615773

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 396/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Praça João Soares de Oliveira o logradouro nominado, delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet, em frente ao nº 92, Jardim Ubirajara. Pedido de subsídios

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação retificada de DLE em documento SEI 011591776, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 05 / 10 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 05/10/2018, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011615773** e o código CRC **0185E72F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001280-3

SEI nº 011615773

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 05/10/2018 14:56:18.